



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA**

PORTARIA Nº 087, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O Diretor Geral do Campus Floresta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Nº. 172, de 01 de março de 2024, publicada no DOU de 04 de março de 2024, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, por unanimidade dos conselheiros do Conselho do Campus (CONCAMPUS), a Normativa Interna de Elaboração, Orientação, Organização e Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Licenciatura em Química do IFSertãoPE Campus Floresta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iran Alves Torquato
Diretor Geral do Campus Floresta
Portaria Nº 172, DOU de 04/03/2024